



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

Resolução N° 06/2021, 14 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2021. PLANO DE APLICAÇÃO CENTRO DE COVID19 E EMENDA PARLAMENTAR- DEP. FEDERAL AROLDO MARTINS. CRIAÇÃO DA EAP- EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMARIA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, realizada no dia 14 de outubro de 2021 às 14:00 horas, nas dependências Câmara de Vereadores de Wenceslau Braz no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 2.281/2010, no cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil do título VIII, capítulo II da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto n° 88/2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2021, referente aos meses de maio a agosto de 2021.

Art.2º- Plano de Aplicação Centro de Covid19 e Plano de Aplicação Emenda Parlamentar- Dep. Federal Aroldo Martins.

Art.3º- Criação da EAP- Equipe de Atenção Primaria.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Danielly Juliana Anholetti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Wenceslau Braz